



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2102

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



LEI N.º 2479,
DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 055/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

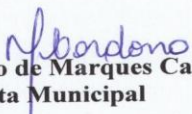
Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 219.694,55 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0010.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	296.0001	113.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	05	296.0001	6.477,09
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	05	296.0001	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	95	296.0001	73.740,37
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	296.0002	16.477,09
TOTAL				R\$ 219.694,55

Artigo 2º Os recursos necessários para as dotações acima serão cobertos com o superávit financeiro e o excesso de arrecadação dos repasses realizados pelo Ministério da Educação – FNDE, para atender o “Programa Escola em Tempo Integral”:

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 27 DE ABRIL DE 2026.


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2479/2026
Página 1 de 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.